



12/03/03  
Assessoria de Planário

MOÇÃO Nº

MOÇ 026 /2003

(Dos Srs. Deputados João de Deus, Fábio Barcellos e Chico Floresta)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à ASSP.  
Em 12/03/03.

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal se manifesta junto a Presidência da República contra a Construção do Presídio Federal no Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO n.º 26 /03  
Fls. n.º 02 Paula

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, esta Casa de Leis se manifesta junto ao Senhor Presidente da República contra a Construção do Presídio Federal no Território do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

  
PR



A imprensa escrita e falada do Distrito Federal e do Brasil têm noticiado que o Governo Federal pretende construir um Presídio Federal de Segurança máxima, nesta unidade federada para abrigar presos de alta periculosidade de todo o país.

O efetivo Policial local mal da conta de cuidar dos presos apenados no Distrito Federal, imagine trazer presos da mais alta periculosidade de qualquer



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

---

estado para o Distrito Federal é com certeza colocar em risco a vida da população além de criar tumulto na vida diária, assim com fez o meliante Fernandinho Beiramar, quando por aui passou.

Assim sendo, conclamo aos nobres pares desta Casa à aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003

**JOÃO DE DEUS**  
Deputado Distrital-PPB

**FÁBIO BARCELLOS**  
Deputado Distrital - PL

**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital - PT

